



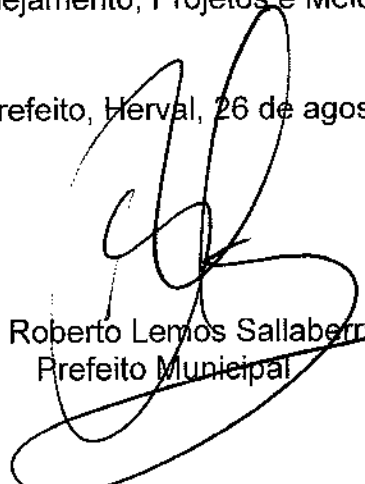
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º479, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA LUANA DE
ALMEIDA MEDEIROS PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora LUANA DE ALMEIDA MEDEIROS, para fiscalizar o Contrato com a Empresa EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.719.992/0001-68, que tem por objeto a Contratação de Empresa de serviços especializados de substituição de luminárias nas vias públicas urbanas, contemplando a retirada das lâmpadas ou luminárias atuais e instalação das novas luminárias com tecnologia LED, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 3.249/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal